



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do  
Estado da Bahia  
Secretaria de Infraestrutura

## REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

### ATA Nº 02/2013

Aos (23) vinte e três dias de abril de 2013, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, da Sra. PATRÍCIA VIANA FARIAS DE LIMA, Membro Titular, do Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Titular e do Sr. RICARDO LIMA DE ALMEIDA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1**, verificado o quorum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2, Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901110038558, interessado, ARNALDO SILVA DE OLIVEIRA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **008383, Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Decidem por unanimidade pela anulação da decisão de 1ª instância em razão da não apreciação efetiva dos documentos acostados à defesa, os quais supostamente fazem prova das alegações. Decidem, ainda, pelo retorno dos autos à 1ª instância para a análise do mérito e, conseqüentemente, nova decisão. **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901100016831, interessado, LUCIANO DIAS DA SILVA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **003333. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901100022270, interessado, ERALDO SOLZA LEAL, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **004417. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 5** O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA  
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES  
Presidente

PATRÍCIA VIANA FARIAS DE LIMA  
Membro Titular

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA  
Membro Titular